

1) Para atender a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica reduzido no mesmo orçamento as verbas, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

1000	Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara		
3.130.00	Serviços de Terceiros		
	033 - Serviços de publicação e publicidade	NCRB	800,00
	037 - Outros serviços	NCRB	400,00
	Total	NCRB	1.200,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 2 de março de 1969.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 17 de dezembro de 1969.

a) João Telegrosso - O/Presidente

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na portaria municipal na mesma data.

a) Hubertus J. da Silva - Dir. da Secretaria.

Decreto nº 8 em 17 de dezembro de 1969.

Altera a tabela explicativa do Orçamento vigente.

João Telegrosso, O/Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de 1ªª, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta

Art. 1º) Fica suplementada na importância de NCRB 500,00 (quinhentos cruzeiros novos)

a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
3.1.3.0.00 Serviços de terceiros
035 - Serviços técnicos e especializados NCRB 500,00

Art. 2º) Para atender a suplementação de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido no mesmo orçamento as verbas, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
3.1.3.0.00 Serviços de terceiros.

030 - Desp. e correios e telégrafos	NCRB	80,00
032 - Desp. de luz e força	NCRB	50,00
033 - Serv. publicação e publicidade	NCRB	150,00
034 - Serv. reparo de máquinas	NCRB	80,00
036 - Assin. jornais e revistas	NCRB	40,00
037 - Outros serviços	NCRB	100,00
Total		NCRB 500,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 4 de junho de 1969.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
em 17 de dezembro de 1969.

a) João Veloso - Presidente

Registrado na secretaria do Expediente e publicado na portaria municipal na mesma data.

a) Rubens S. da Silva
Diretor da Secretaria.